



ATA CSDP Nº 18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às 15:00 hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral, Maria Lúcia Prado - Subdefensora Pública Geral; Beatriz Monroe de Souza - Corregedora Geral, Leopoldo Portela Júnior, Maria da Consolação de Souza e Paula, Alessandra Pereira Eler, Liliane Maria Gomide Leite, Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino e Marolinta Dutra. Seguindo a ordem de trabalho, instalou-se esta Sessão Extraordinária com o *quorum* de 09 (nove) membros.-----

1) Abertos os trabalhos, a Sra Presidente cumprimentou a todos, informando que o Conselheiro Várlen justificou que se atrasaria em virtude de estar proferindo palestra pela Defensoria Pública, e a Conselheira Maria Auxiliadora justificou que se atrasaria em virtude de estar em audiência. Assim, a Sra. Presidente determinou que se iniciasse a reunião e colocou em discussão a ata nº 17, referente à 10ª Sessão Ordinária, que foi lida e aprovada por todos.-----

2) Antes de iniciar a ordem-do-dia, a Conselheira Alessandra questionou sobre o andamento do V Concurso, ao que a Sra. Presidente respondeu que já foi oficiada a FUNDEP, no sentido de que fosse respeitado o calendário, para que o concurso esteja finalizado até o término do ano em curso. Passando-se ao primeiro ponto da Pauta – apreciação das inscrições para vaga de membro mais antigo, a Srª Presidente, apresentou o ofício s/nº, datado de 13/11/2006, encaminhado pela secretária do Gabinete, Heidiane Soares Paranhos, comunicando que a Defensora Pública Vera Lúcia Oliva Gomes Guimarães, candidata à vaga de membro mais antigo deste E. Conselho Superior, não juntou a seu requerimento de inscrição nenhum documento. Diante disto, a Sra. Presidente, verificando o próximo nome da lista de antiguidade inscrito para a vaga, após consultar os Srs. Conselheiros, homologou o nome do Defensor Público Wanderley Andrade Filho para ocupar a vaga de Conselheiro em razão da aposentadoria da Dra. Moema Guaraciaba. A posse se dará na próxima reunião, já designada para o dia 04/12/2006, devendo ser notificado o Defensor Público. -----

Neste momento, compareceu à reunião o Conselheiro Várlen Vidal e a Conselheira Maria Auxiliadora, prosseguindo a sessão com *quorum* de 11(onze) membros. -----



3) No segundo ponto da Pauta – apreciação dos nomes indicados pela Comissão de Concurso para compor a Banca Examinadora, a Sr^a Presidente entregou a lista dos Defensores Públicos inscritos, juntamente com a lista dos escolhidos pela Comissão de Concurso, ponderando que, em algumas matérias, a Comissão indicou três nomes, uma vez que isto evitaria o desgaste dos Examinadores. Pela ordem, a Conselheira Beatriz impugnou a indicação do Defensor Público Horácio Vanderlei Tostes para a banca de Direito Penal, apresentando justificativa por escrito, que passa a fazer parte integrante desta ata. Colocada em votação a impugnação, foi a mesma acatada por maioria, vencida a Conselheira Maria Auxiliadora, que entende não haver conexão entre a justificativa da impugnação e os méritos do Defensor para compor a banca, abstendo-se a Conselheira Liliane. Colocada em votação o número de componentes para cada disciplina, foi decidido, por unanimidade, que haverá dois titulares e um suplente, para as disciplinas em que foram indicados três nomes, respeitando-se a lista de antiguidade dos Defensores Públicos. Após análise das indicações e votação dos demais nomes, a Banca Examinadora do V Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público, ficou assim constituída: DIREITO CIVIL – Titulares: Daniel Firmato de Almeida Glória e Francisco José de Oliveira, Suplente: Juliana de Carvalho Bastone; DIREITO PRECESSUAL CIVIL – Titulares: Eduardo Vieira Carneiro e Felipe Augusto Cardoso Soledade, Suplente: Cláudio Miranda Pagano; DIREITO PENAL – Titulares: Luiz Antônio Barroso Rodrigues e Evaldo Gonçalves Cunha, Suplente: Péricles Ganem Rodrigues; DIREITO PROCESSUAL PENAL – Titulares: Georges Alessandro Amorelli Gomes e Ricardo Villela Martins Ferreira, Suplente: Gilvan de Oliveira Machado; DIREITO CONSTITUCIONAL – Titular: Mário Lúcio Quintão Soares (Representante da OAB/MG), Suplente: Ana Flávia Oliveira Freitas; DIREITO ADMINISTRATIVO – Titular: Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Suplente: Laércio Fusco Nogueira; PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA E LEGISLAÇÃO ESPECIAL – Titular: Marcelo Ribeiro Nicoliello, Suplente: Jayme Henrique Abreu Júnior. -----

4) Passando para o próximo ponto da pauta – edital das promoções para Classe Especial, a Sra. Presidente informou que serão oferecidas 30(trinta) vagas, retificando-se a minuta anteriormente divulgada. A Conselheira Alessandra sugeriu que fosse substituída, no art. 5º., §1º., II, a palavra matrícula pela sigla MADEP, e a Conselheira Beatriz sugeriu a inclusão, no mesmo item, do número do MASP. A Conselheira Beatriz, em vista do disposto no art. 35 do Regimento Interno do CS, entendeu que deverá constar do edital a designação do dia e hora da reunião para avaliação preliminar dos assentos funcionais dos candidatos inscritos. Todos



concordaram com a designação do dia 18/12/2006, às 15:00 horas para a realização desta reunião. Colocada questão em discussão, foram as sugestões aprovadas por unanimidade, devendo ser feitas as retificações correspondentes no edital, e enviado o mesmo para publicação imediata. -----

5) Dando prosseguimento à ordem da pauta, a Sr^a Presidente passou a palavra à Conselheira Ana Lúcia, relatora dos procedimentos 061 a 064/2006, para proferir seu parecer nas consultas formuladas pelos Defensores Públicos Alfredo Emanuel Farias de Oliveira (Madep 0437), Lenora Bustamante de Luna Dias (Madep 0477), Ana Paula Nacif de Sousa (Madep 0459) e Luís Ernesto da Silva Soares (Madep 0470) respectivamente. A relatora fez a leitura do seu voto, apresentado por escrito, e que faz parte integrante desta ata, concluindo em responder afirmativamente à consulta, sendo favorável à promoção dos Defensores em Estágio Probatório. A seguir a Conselheira Marolinta, na qualidade de revisora, também apresentou voto por escrito, que passa a fazer parte integrante desta ata, fazendo a leitura do mesmo e concluindo em responder negativamente à consulta, manifestando-se contrariamente à promoção dos Defensores Públicos em estágio probatório. O Conselheiro Várten pediu vista, ficando adiado o julgamento da matéria, *sine die*. A Conselheira Maria Auxiliadora, pela ordem, suscitou o disposto no art. 20, § 4º. do Regimento Interno, o qual determina que, em caso de pedido de vista, o julgamento da questão deverá ser adiado para a sessão seguinte, com ordem de preferência. A Sr^a Presidente informou que analisaria a questão quando da elaboração da pauta da próxima sessão. -----

6) Passando para o último ponto da pauta, a Sra. Presidente passou a palavra à Conselheira Beatriz, relatora do procedimento 065/2006, para proferir seu parecer a respeito da possibilidade de promoção por antiguidade dos Defensores Públicos Maria da Consolação Ribeiro Macedo e João Dutra de Paula. A Relatora fez a leitura de seu voto, apresentado por escrito, e que faz parte integrante desta ata, concluindo que o afastamento do serviço, a pedido dos próprios defensores, para aguardar a formalização do ato de aposentadoria, caracteriza-se como impedimento para obtenção da promoção. Dada a palavra ao Conselheiro Revisor, Leopoldo, manifestou-se de acordo com a Relatora. Consultados os demais Conselheiros, todos votaram de acordo com a Relatora. -----

7) A Sra. Presidente acrescentou à ordem-do-dia a deliberação sobre as férias forenses, tendo em vista a Resolução no. 514/06 do TJMG, que dispõe sobre as férias da Magistratura e plantões, gerando necessidade de alteração da regulamentação de férias dos Defensores Públicos, contida na Deliberação no. 015/2005 do CS. Após discussão, decidiu-se que as férias dos defensores públicos serão gozadas preferencialmente nos meses de janeiro e julho,



devendo ser apresentada na próxima sessão minuta de deliberação regulamentando as referidas férias, devendo cada coordenador estabelecer os critérios, conforme a necessidade do serviço.-----

8) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2006.

Marlene Oliveira Nery

Maria da Consolação Souza e Paula

Maria Lúcia Prado

Alessandra Pereira Eler

Beatriz Monroe de Souza

Liliane Maria Gomide Leite

Leopoldo Portela Júnior

Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Marolinta Dutra

Várlen Vidal